

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

# Estudo Técnico Preliminar 198/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de matéria prima para rações.

2.2. A contratação tem por objetivo a aquisição de matérias primas destinadas à fabricação de rações para os animais mantidos nos diversos setores produtivos da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. A disponibilidade desses insumos é indispensável para garantir o fornecimento contínuo de alimentação balanceada e adequada às exigências nutricionais das diferentes espécies e categorias animais, assegurando a manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas pela instituição. A ausência desses materiais comprometeria a produção de rações e, conseqüentemente, o manejo nutricional dos animais, impactando diretamente o desempenho dos setores produtivos e das atividades acadêmicas vinculadas à formação prática dos estudantes.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	Juliano Francisco Rangel

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem adquiridos por meio desta contratação deverão atender às especificações mínimas descritas na Tabela constante do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, devendo também ser observadas as disposições estabelecidas nos subitens 4.2 e 4.3.

### 4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme as quantidades estipuladas no respectivo empenho, no seguinte endereço: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000.

4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, contados da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.2.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os materiais relacionados no Termo de Referência deverão ser entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável pelo recebimento provisório.

4.2.6.1. Todos os custos com equipamentos, mão de obra e quaisquer outros necessários para a descarga dos materiais correrão por conta da empresa contratada.

### 4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer as matérias-primas destinadas à fabricação de rações, incluindo empresas especializadas em nutrição animal, cooperativas agropecuárias, indústrias de insumos e distribuidores do setor. Os produtos demandados são amplamente comercializados no mercado nacional, possuindo especificações técnicas padronizadas e ampla oferta por diferentes fabricantes. Dessa forma, a solução mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição dos insumos por meio de processo licitatório, permitindo a ampla concorrência entre fornecedores e assegurando o atendimento das necessidades da instituição.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de matérias primas destinadas à fabricação de rações para os animais mantidos nos diversos setores produtivos da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, contemplando ingredientes energéticos, proteicos, minerais, vitamínicos e demais insumos necessários à formulação das dietas. A contratação permitirá a produção própria de rações pela instituição, garantindo o fornecimento contínuo de alimentação adequada aos animais, de acordo com suas exigências nutricionais e fases produtivas. A solução adotada possibilita maior controle sobre a qualidade dos ingredientes utilizados, flexibilidade na formulação das dietas, atendimento às demandas dos setores produtivos e suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas no Campus.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foi considerada a necessidade para atendimento das demandas previstas durante o ano de 2026/2027.

7.2. O quantitativo necessário para atender à demanda do Campus Muzambinho, conforme o Documento de Formalização de Demanda nº 388/2026, encontra-se descrito na tabela a seguir:

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	412637	Bicarbonato de sódio. Características: bicarbonato de sódio (NaHCO) destinado à alimentação animal e formulação de rações, com teor de NaHCO entre 99,0% e 100,5%; teor máximo de carbonato de sódio (NaCO) de 0,5%; cloreto de sódio (NaCl) máximo de 150 ppm; ferro (como FeO) máximo de 10 ppm; sulfato (como SO) máximo de 150 ppm; metais pesados (como Pb) máximo de 5 ppm; arsênio (como As) máximo de 2 ppm; cálcio (como CaO) máximo de 140	Kg	20000	R\$ 17,82	R\$ 356.400,00

		ppm; ausência de amônia; insolúveis em água com solução límpida; umidade máxima de 0,25%. Produto de elevada pureza, adequado para utilização em nutrição animal. Unidade de fornecimento: Saco de 1 kg ou Saco de 25 kg.				
2	467060	Briquete de feno de capim braquiária. Características: produto obtido a partir de capim braquiária desidratado e prensado em forma de briquete, destinado à alimentação animal como fonte de volumoso. Deve apresentar elevada densidade, facilitando o transporte, manuseio e armazenamento, com melhor aproveitamento do espaço físico. Produzido por processo de desidratação industrial e compressão, com aquecimento durante o processamento, favorecendo a conservação e a digestibilidade do alimento. O produto deverá apresentar baixo teor de umidade, estar livre de fungos, bolor, poeira, fermentação, materiais estranhos e demais contaminantes que comprometam sua qualidade nutricional. Deve possuir teor médio de proteína bruta de aproximadamente 9%, podendo atingir até 11,5%, além de conter os minerais naturalmente presentes na planta, tais como cálcio, fósforo, potássio, magnésio e enxofre. Deverá apresentar boa palatabilidade, reduzido desperdício nos cochos e possibilidade de armazenamento prolongado, preservando suas características nutricionais quando mantido em condições adequadas. A entrega pode ser feita ensacada ou a granel. Marca igual ou superior: Briqfeno. Unidade de fornecimento:Kg.	Kg	50000	R\$ 2,88	R\$ 144.000,00
3	310512	Caroço de algodão. Características: produto destinado à alimentação de ruminantes, composto por caroço de algodão integral com línter, fonte de energia, proteína e fibra. Deve apresentar, em média, 92% de matéria seca, 23% de proteína bruta, 20% de extrato etéreo, 24% de fibra bruta, 44% de fibra em detergente neutro (FDN), 4,8% de matéria mineral (cinzas), 0,21% de cálcio e 0,64% de fósforo. Produto isento de materiais estranhos, impurezas, mofo, fermentação, odores anormais e sinais de deterioração, adequado para utilização na formulação de rações e suplementação animal. Pode ser entregue ensacado ou a granel. Unidade de fornecimento: Kg.	Kg	80000	R\$ 2,25	R\$ 180.000,00
4	232080	Casca de soja peletizada. Características: produto obtido do processamento da soja, peletizado, destinado à alimentação animal, apresentando as seguintes garantias mínimas: matéria seca de 90%, proteína bruta de 12%, extrato etéreo de 2,2%, amido de 3,51%, fibra em detergente neutro (FDN) de 66,58%, nutrientes digestíveis totais (NDT) de 68% e carboidratos solúveis de 13,2%. Produto isento de impurezas, materiais estranhos, mofo, fermentação, odores anormais e quaisquer contaminantes que comprometam sua qualidade nutricional e utilização na formulação de rações. Pode ser entregue ensacado ou a granel. Marca igual ou superior: Cargill, Coamo, Caramuru. Unidade de fornecimento: Kg.	Kg	30000	R\$ 6,44	R\$ 193.200,00
5	427369	Cepilho/Maravalha. Características: maravalha ou cepilho de madeira, preferencialmente de pinus, limpa, seca, não decomposta, isenta de impurezas, resíduos químicos, materiais estranhos, mofo ou contaminações. Deve apresentar partículas uniformes e teor de umidade entre 5% e 10%, adequada para utilização como cama de animais e demais finalidades zootécnicas. Unidade de fornecimento: metro cúbico	Metro cubico	1000	R\$ 165,00	R\$ 165.000,00
6	467386	DDG (Distillers Dried Grains) peletizada. Características: produto peletizado destinado à formulação e fabricação de rações animais, obtido do processamento de grãos para produção de etanol, devendo apresentar as seguintes garantias mínimas: matéria seca de 90%, proteína bruta de 28%, extrato etéreo de 5% e fibra em detergente neutro (FDN) de 30%. O produto deverá possuir análise nutricional compatível com as garantias declaradas, controle de qualidade abrangente e estar isento de materiais	Kg	50000	R\$ 4,78	R\$ 239.000,00

		estranhos, impurezas, mofo, fermentação, micotoxinas e demais contaminantes que possam comprometer a saúde animal ou a qualidade nutricional da ração. Unidade de fornecimento: Kg.				
7	246740	Farelo de soja moído. Características: produto obtido do processamento de grãos de soja, destinado à formulação de rações animais, devendo apresentar os seguintes níveis de garantia: umidade máxima de 12,0%; proteína bruta mínima de 46,0%; solubilidade em KOH 0,2% mínima de 80,0%; atividade ureática entre 0,05 e 0,30 pH; extrato etéreo mínimo de 0,50%; fibra bruta máxima de 6,0%; matéria mineral máxima de 6,5%; aflatoxina máxima de 50 ppb. O produto deverá estar isento de impurezas, materiais estranhos, insetos, mofo, fermentação e demais contaminantes que comprometam sua qualidade nutricional. A data de fabricação deverá ser de, no máximo, 15 dias anteriores à emissão da nota fiscal. O produto deverá atender às normas vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Marca igual ou superior: Cargill, Coamo, Caramuru. Unidade de fornecimento: saco de 50 kg.	Saco com 50Kgs	1500	R\$ 168,48	R\$ 252.720,00
8	467060	Feno de Capim Vaqueiro. Em fardos regulares e uniformes com peso de 25 kg, amarrados em cordas de sisal, ter caules finos e macios, com cheiro agradável e característico, cor verde própria com armazenagem em ambiente sombreado, ausência de mofo, teor de matéria seca (85%), valor nutritivo (teor protéico: 12 a 13%) elevada digestibilidade (60 a 70%) e palatabilidade, apresentar alta relação folha/haste, sem presenças de sementes e ervas daninhas. Apresentação: fardo com 25kgs.	Fardo com 25kgs	2000	R\$ 92,50	R\$ 185.000,00
9	241543	Milho em grão. Características: milho em grão destinado à alimentação animal e à fabricação de rações, apresentando umidade máxima de 14%; limite máximo de grãos avariados de 11%; limite máximo de grãos ardidos de 3%; limite máximo de impurezas de 1,5%; e grãos chochos e carunchados limitados a 1,0%. O produto deverá estar limpo, seco, livre de odores estranhos, mofo, insetos vivos, matérias estranhas e demais contaminantes que possam comprometer sua qualidade nutricional e segurança de utilização. A entrega deve ser feita a granel. Unidade de fornecimento: quilograma.	Kg	150000	R\$ 2,70	R\$ 405.000,00
10	474495	Núcleo mineral e vitamínico para formulação de ração de bovinos leiteiros. Características: produto destinado à suplementação mineral e vitamínica de bovinos leiteiros, devendo apresentar qualidade compatível com os níveis de garantia especificados, livre de impurezas, umidade excessiva e contaminantes que comprometam sua eficácia e segurança de utilização. Níveis de garantia por quilograma de produto: Cálcio (máx.) ..... 259 g Cálcio (mín.) ..... 246 g Fósforo (mín.) ..... 76 g Enxofre (mín.) ..... 20 g Magnésio (mín.) ..... 50 g Cobalto (mín.) ..... 60 mg Cobre (mín.) ..... 850 mg Iodo (mín.) ..... 65 mg Manganês (mín.) ..... 2.000 mg Selênio (mín.) ..... 20 mg Zinco (mín.) ..... 6.000 mg Ferro (mín.) ..... 1.000 mg Flúor (máx.) ..... 760 mg Vitamina A (mín.) ..... 220.000 UI Vitamina E (mín.) ..... 500 UI Lasalocida sódica (mín.) ..... 3.000 mg Mananoligossacarídeos (mín.) ..... 5.000 mg Beta-glucanas (mín.) ..... 7.000 mg Marca igual ou superior: Matsuda Top Milk Núcleo Tamponado. Unidade de fornecimento: saco de 25 kg.	Saco com 25 kgs	500	R\$ 420,45	R\$ 210.225,00

11	466111	<p>Núcleo vitamínico, mineral com aditivos para formulação de dietas de bovinos de corte em confinamento.</p> <p>Características: produto destinado à suplementação vitamínica, mineral e aditiva para formulação de dietas de bovinos de corte em confinamento, devendo apresentar qualidade compatível com os níveis de garantia especificados, livre de impurezas, umidade excessiva e contaminantes que comprometam sua eficácia e segurança de utilização.</p> <p>Níveis de garantia por quilograma de produto:</p> <p>Cálcio (mín.) ..... 175,26 g/kg  Cálcio (máx.) ..... 186,73 g/kg  Fósforo (mín.) ..... 14,00 g/kg  Enxofre (mín.) ..... 29,00 g/kg  Sódio (mín.) ..... 67,20 g/kg  Potássio (mín.) ..... 24,00 g/kg  Magnésio (mín.) ..... 20,00 g/kg  Cobalto (mín.) ..... 20,00 mg/kg  Cobre (mín.) ..... 640,00 mg/kg  Cromo (mín.) ..... 16,00 mg/kg  Manganês (mín.) ..... 1.280,00 mg/kg  Selênio (mín.) ..... 16,00 mg/kg  Zinco (mín.) ..... 3.600,00 mg/kg  Iodo (mín.) ..... 32,00 mg/kg  Vitamina A (mín.) ..... 200.000,00 UI/kg  Vitamina D (mín.) ..... 178.000,00 UI/kg  Vitamina E (mín.) ..... 2.000,00 UI/kg  Vitamina B1 (mín.) ..... 400,00 mg/kg  Biotina (mín.) ..... 40,00 mg/kg  Saccharomyces cerevisiae ..... 1,2 x 10<sup>11</sup> UFC/kg  α-amilase ..... 13.440,06 KNU/kg  D-Limoneno ..... 1.368,00 mg/kg  Bentonita ..... 36,60 g/kg  Flúor (máx.) ..... 140,00 mg/kg.</p> <p>Marca igual ou superior: Tortuga Fosbovi® Confinamento Prime 5.0.  Unidade de fornecimento: saco de 25 kg.</p>	Sacos com 25Kgs	200	R\$ 435,00	R\$ 87.000,00
12	458111	<p>Polpa cítrica peletizada.</p> <p>Características: produto destinado à alimentação animal, obtido do processamento de frutas cítricas, na forma peletizada e recém-processada. Deve apresentar umidade máxima de 12% e teor de proteína bruta entre 6% e 7%.</p> <p>O produto deverá estar livre de impurezas, materiais estranhos, mofo, fermentação, odores anormais e demais contaminantes que comprometam sua qualidade nutricional e segurança de utilização.</p> <p>A entrega deve ser feita a granel.</p> <p>Unidade de fornecimento: quilograma.</p>	Tonelada	300	R\$ 2.800,00	R\$ 840.000,00
13	454018	<p>Sal comum (branco).</p> <p>Características: cloreto de sódio destinado à alimentação animal, de coloração branca, livre de impurezas, materiais estranhos, umidade excessiva e contaminantes que possam comprometer sua qualidade e utilização.</p> <p>O produto deverá apresentar características físicas adequadas para uso em formulações de rações e suplementos minerais.</p> <p>Unidade de fornecimento: saco de 25 kg.</p>	Sacos com 25Kgs	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
14	298972	<p>Sulfato de cobre.</p> <p>Características: sulfato de cobre pentahidratado puro, destinado à formulação de rações e suplementos para alimentação animal.</p> <p>Produto apresentado na forma de microcristais farelados, de coloração azul característica, 100% solúvel em água, livre de impurezas, umidade excessiva e contaminantes que possam comprometer sua qualidade e utilização.</p> <p>Unidade de fornecimento: saco de 25 kg.</p>	Saco com 25 kgs	300	R\$ 891,53	R\$ 267.459,00
		<p>Suplemento mineral para equídeos para adição à ração na proporção de 2,5%.</p> <p>Características: produto destinado à suplementação mineral de equídeos, para inclusão em rações na proporção de 2,5%, devendo apresentar qualidade compatível com os níveis de garantia especificados, livre de impurezas, umidade excessiva e contaminantes que comprometam sua</p>				

15	420915	<p>eficácia e segurança de utilização. Níveis de garantia por quilograma de produto: Cálcio (mín.) ..... 175,00 g/kg Cálcio (máx.) ..... 200,00 g/kg Fósforo (mín.) ..... 60,00 g/kg Enxofre (mín.) ..... 12,00 g/kg Magnésio (mín.) ..... 13,60 g/kg Potássio (mín.) ..... 20,00 g/kg Sódio (mín.) ..... 120,00 g/kg Cobalto (mín.) ..... 21,00 mg/kg Cobre (mín.) ..... 1.200,00 mg/kg Ferro (mín.) ..... 2.000,00 mg/kg Iodo (mín.) ..... 125,00 mg/kg Manganês (mín.) ..... 970,00 mg/kg Selênio (mín.) ..... 10,00 mg/kg Zinco (mín.) ..... 2.200,00 mg/kg Flúor (máx.) ..... 600,00 mg/kg. Marca igual ou superior: Coequi® Plus Tortuga. Unidade de fornecimento: saco de 25 kg.</p>	Sacos com 25Kgs	100	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
16	474495	<p>Suplemento nutricional para vacas em regime de alta produção. Características: produto destinado à suplementação nutricional de vacas leiteiras em regime de alta produção, devendo apresentar qualidade compatível com os níveis de garantia especificados, livre de impurezas, umidade excessiva e contaminantes que comprometam sua eficácia e segurança de utilização. Níveis de garantia por quilograma de produto: Cálcio (mín.) ..... 132,13 g/kg Cálcio (máx.) ..... 142,61 g/kg Fósforo (mín.) ..... 20,00 g/kg Enxofre (mín.) ..... 15,00 g/kg Magnésio (mín.) ..... 43,60 g/kg Potássio (mín.) ..... 35,00 g/kg Sódio (mín.) ..... 106,00 g/kg Bentonita (mín.) ..... 25,00 g/kg Cobalto (mín.) ..... 14,00 mg/kg Cobre (mín.) ..... 417,00 mg/kg Cromo (mín.) ..... 16,50 mg/kg Iodo (mín.) ..... 17,50 mg/kg Manganês (mín.) ..... 1.220,00 mg/kg Selênio (mín.) ..... 19,00 mg/kg Zinco (mín.) ..... 3.600,00 mg/kg Biotina (mín.) ..... 66,50 mg/kg Vitamina A (mín.) ..... 170.000,00 UI/kg Vitamina D3 (mín.) ..... 126.400,00 UI/kg Vitamina E (mín.) ..... 1.000,00 UI/kg D-Limoneno ..... 646,00 mg/kg Saccharomyces cerevisiae ..... 1,00 x 10<sup>11</sup> UFC/kg Amilase ..... 12.501,00 KNU/kg. Marca igual ou superior: Bovigold® Ultra Tortuga. Unidade de fornecimento: saco de 25 kg.</p>	Saco de 25 kg	300	R\$ 430,00	R\$ 129.000,00
17	605547	<p>Ureia pecuária. Características: aditivo nutricional destinado à alimentação de ruminantes (bovinos, caprinos, ovinos e bubalinos), constituído por fonte de nitrogênio não proteico (NNP), utilizado como complemento em dietas para alimentação animal. O produto deverá apresentar teor mínimo de 46% de nitrogênio (N), possuir granulometria uniforme, estar livre de impurezas, umidade excessiva e contaminantes que comprometam sua qualidade e segurança de utilização. Marca igual ou superior: Rumisan® Ureia Pecuária, Nutrire Ureia Pecuária, Matsuda Ureia Pecuária. Unidade de fornecimento: saco de 25 kg.</p>	Kg	8000	R\$ 16,50	R\$ 132.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.854.004,00</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.854.004,00

8.1. Os valores estimados dos materiais encontram-se dispostos na tabela constante do subitem 7. Os comprovantes das cotações utilizadas para a estimativa do valor médio de cada item estarão anexados ao processo licitatório, conforme as pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>;

( ) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será parcelada por item, considerando a natureza dos produtos e a necessidade de aquisições conforme a demanda dos setores produtivos da Escola Fazenda. O parcelamento possibilita maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação de empresas no certame e permite à Administração adquirir apenas as quantidades necessárias ao longo da vigência da contratação. Além disso, os itens possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas, não havendo prejuízo técnico ou econômico para a execução do objeto. Dessa forma, o parcelamento mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram realizadas contratações em exercícios anteriores para aquisição de matérias-primas destinadas à fabricação de rações para os animais mantidos nos setores produtivos da Escola Fazenda, visando garantir o adequado fornecimento de alimentação e a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. As aquisições anteriores demonstraram-se essenciais para a manutenção das rotinas de manejo nutricional dos animais, assegurando o funcionamento dos setores produtivos e o suporte às atividades acadêmicas e institucionais desenvolvidas no campus.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento dos itens em relação ao Plano Geral de Contratações encontram-se na requisição do processo licitatório.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá garantir o fornecimento contínuo de matérias primas para a fabricação de rações, assegurando alimentação adequada aos animais mantidos nos setores produtivos da Escola Fazenda. Entre os principais benefícios esperados estão a manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção, o atendimento das exigências nutricionais das diferentes espécies e categorias animais, a continuidade das rotinas de manejo zootécnico e a otimização da produção própria de rações, contribuindo para a eficiência na utilização dos recursos institucionais e para a qualidade das atividades desenvolvidas no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

## 13. Providências a serem Adotadas

A Coordenação Geral de Produção (CGP) realizou levantamento prévio com o objetivo de avaliar as demandas relacionadas à alimentação dos animais mantidos nos setores produtivos da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. O estudo concluiu que a ausência das matérias primas solicitadas poderá comprometer a fabricação de rações, o atendimento das exigências nutricionais dos animais e a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas pela instituição. Diante disso, verificou-se a necessidade da contratação como medida essencial para assegurar o fornecimento contínuo de alimentação adequada aos animais, garantindo a manutenção das rotinas de manejo, o funcionamento dos setores produtivos e o suporte às atividades acadêmicas e institucionais desenvolvidas no campus.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos além daqueles inerentes às atividades de produção, transporte e comercialização dos insumos. Como medida de mitigação, serão priorizados produtos que atendam à legislação vigente e às normas aplicáveis de qualidade e segurança, bem como fornecedores que adotem boas práticas de produção, armazenamento e transporte. Além disso, a aquisição das matérias primas possibilita a produção adequada de rações para os animais da Escola Fazenda, contribuindo para o melhor aproveitamento dos insumos, redução de desperdícios e manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender às demandas da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. A aquisição das matérias-primas destinadas à fabricação de rações permitirá garantir o fornecimento adequado de alimentação aos animais, assegurando a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas pela instituição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARILENE REGINA DA FONSECA**

Requisitante



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 14:10:39.

**JULIANO FRANCISCO RANGEL**

Coordenador Geral de Produção



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 07:30:08.

